

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS  
 DEZEMBRO-EXERCÍCIO-2016**

**Devolução de Duodécimo Recebido**

<b>Mês</b>	<b>Duodécimo Devolvido</b>	<b>Natureza</b>	<b>Favorecido</b>
Janeiro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fevereiro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Março	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Abril	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Maio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Junho	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Julho	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Agosto	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Setembro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outubro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Novembro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro	R\$ 61,29	Transferência Financeira Concedida	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
<b>Totais</b>	<b>R\$ 61,29</b>		

**Nota:**

De acordo com a Resolução nº 222/92 TCM-BA, o saldo financeiro remanescente em poder da Câmara, existente em 31 de dezembro de cada exercício, que não se vincule ao adimplemento de "parcelas de restos a pagar" ou de obrigações compomissadas, deverá ser devolvido a conta do Tesouro Municipal.